



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 020/2022

Lindolfo Collor, 02 de março de 2022.

Assunto: **Prestação de Contas exercício do Executivo de Lindolfo Collor**

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, solicitar informações sobre a finalização por parte do TCE RS dos Relatórios de Prestação de Contas do exercício findo dos anos de **2015, 2016, 2018, 2019 e 2021**. Justificamos nosso interesse, pois disposto no art. 49 da Lei Orgânica Municipal, precisamos colocá-los em consulta popular pelo período de 60 dias. Constatamos a não apreciação e votação das referidas contas do Executivo após processo interno de conferência.

Sendo assim, esta Casa Legislativa, preocupada com a obrigação de apreciar e votar as contas dos anos referidos, nos termos do §2º do art. 47 da Lei Orgânica Municipal, solicitamos informação quanto a situação dos mesmos.

Atenciosamente,

Vereador Everton
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Alexandre Postal
Tribunal de Contas do Estado
Porto Alegre/RS

CMLC/PS